

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras de Universidade da Beira Interior, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2007, (que evidencia um total de 89.375.900 euros e um total de Fundos Próprios de 21.572.934 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 716.802 euros), a Demonstração de resultados por naturezas, os Mapas de Execução Orçamental, a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho Administrativo a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho Administrativo, utilizados na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.





Opinião

7. Em nossa opinião as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Universidade da Beira Interior em 31 de Dezembro de 2007, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites para o sector da Educação em Portugal.

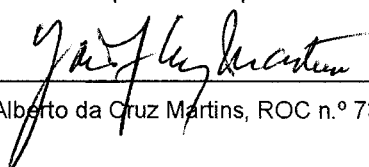
Ênfases

8. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para os seguintes factos:

- (i) Até 2005 a Universidade considerou como proveito operacional numa base de caixa, as verbas recebidas para subsidiar bens de investimento. Este procedimento foi alterado em 2006, tendo sido igualmente efectuadas as correcções relativas ao exercício de 2005. No ano 2007 foram efectuadas as correcções relativas a 2004 e anos anteriores, o que originou diversas regularizações nas rubricas de Proveitos Diferidos e Fundos Próprios da entidade, conforme referido na Nota 8.2.2. do Anexo.
- (ii) Conforme descrito na nota 8.2.3 do Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados foi adoptado o método do custo para valorização das participações em entidades do grupo, as quais estão discriminadas na Nota 8.2.16 do Anexo.

Covilhã, 21 de Abril de 2008

CRUZ MARTINS & PEGA MAGRO
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por


João Alberto da Cruz Martins, ROC n.º 735

